



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº 304/2023

PROPONENTE

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

INICIAL

PRORROGAÇÃO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

PROPOSTO

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO
REFERENTE OS DIAS 16/04/2023 a 20/04/2023

Viagem a **Porto Velho-Brasília/DF-Manaus/AM**, onde irá participar de Reunião com Senadores e Deputados Federais, com o objetivo de discutir assuntos relacionados aos interesses dos municípios Amazonenses e as ações executadas pelo Governo Federal, referentes aos impactos no desenvolvimento econômico e social desta região, Reunião com Governador do Estado Wilson Miranda Lima, entre outros.

Meios de Transporte: Terrestre/Aéreo.

Com saída prevista de Apuí para Porto Velho/RO as 07h:00min. de 16/04/2023- saindo de Porto Velho/RO as 04h10min. chegada a Brasília/DF as 07h:55min. do dia 17/04/2023- retornando de Brasília/DF saída 21h10min chegada a Manaus/AM as 23h:10min. do dia 18/04/2023, com chegada prevista a Apuí as 10h:00 do dia 20/04/2023.

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
PORTO VELHO/RO	01	900,00	900,00
BRASÍLIA/DF	02	900,00	1.800,00
MANAUS/AM	01	580,00	580,00
TOTAL			3.280,00


Marcos Antonio Lise

Prefeito Municipal


Hamilton da Silva Cabral

Secretário Municipal de Administração

De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

Art. 12º-Das prestações de contas das diárias:

- I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;
- II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;
- III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.
- IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

Art. 13º - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.

Autorizado em 13/04/2023.

Recebi em, ____/____/____, o valor acima referido.


Marcos Antonio Lise

Matricula 335

CPF: 446.129.582-68